



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

Segundo termo aditivo ao termo de colaboração

Aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019 o Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.612.818/0001-43, com sede na Rua 25 de Julho, 133, nesta cidade, por seu Prefeito Municipal, Dr. Adair Philippsen, e a APAE - Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ nº 95.823.175/0001-05, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, 304, Santa Rosa, RS, neste ato representada por seu vice-presidente em exercício Sergio Rodrigo Colla, inscrito no CPF nº 055.584.680-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse de recurso financeiro será no valor de R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais), dividido em três parcelas a serem pagas nos meses de maio, agosto e outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NÚMERO DE ALUNOS

Serão atendidos 22 alunos com necessidades especiais do município de Santo Cristo com bolsas de estudo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

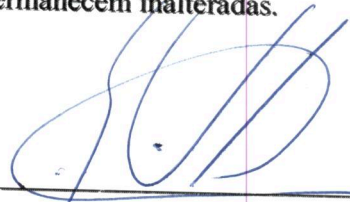
Fica prorrogada a vigência do termo de colaboração por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Santo Cristo, 8 de fevereiro de 2019.



Adair Philippsen,
Prefeito.

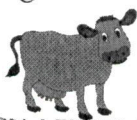


Sergio Rodrigo Colla,
Vice-presidente em exercício.

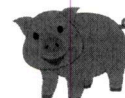
§



©



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.